

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **permuta** no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, conforme **E-mail datado de 19/08/2021**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

LIMOEIRO		
Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/08/2021	Limoeiro	Hailton Gonçalves da Silva "Vara Única de Joao Alfredo" <e-mail: vunica.joaoalfredo@tjpe.jus.br>
05/09/2021	Limoeiro	Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque "Vara Única de Cumaru" <e-mail: vunica.cumaru@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 19 de agosto de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONCALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 18/08/2021, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício nº 1184938/2021 (SEI nº 00016297-04.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Luiz Mário de Góes Moutinho** – ref. solicita anotação de cursos: “À Chefe do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, para registrar os cursos conforme deliberação do Eg. Conselho da Magistratura.”

Ofício nº 1181059/2021 (SEI nº 00015940-06.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes** – ref. licença médica: “Trata-se de licença médica já deferida por despacho do Exmo. Des. Presidente, referendado pelo Egrégio Conselho da Magistratura na sessão do dia 21.05.2021, assim, encaminhe-se para o NCFM, para registro e posterior arquivamento.”

E-mail (SEI nº 00023227-85.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Carla Adriana de Assis e Silva** – ref. simulação de tempo de serviço para aposentadoria: “1. Recebemos este e-mail do Órgão Consultivo com a finalidade de anexar certidão do tempo de serviço da consulente; 2. Providências adotadas, devolvemos à D. Consultoria Jurídica.”

Requerimento (SEI nº 00021860-50.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Evaní Estevão Barros** – ref. adoção de providências para alimentação PJe/ Polo Custódia: “Ciente das providências adotadas. Arquite-se com as cautelas de estilo.”

Requerimento (SEI nº 00016054-29.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão** – ref. anotação de curso em ficha funcional: “Encaminho à Chefe do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, para registrar nos termos da decisão do Colendo Conselho da Magistratura.”

Solicitação (SEI nº 00024503-14.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Henrique Coelho da Silva** - Assessor Especial da Presidência e Coordenador do Núcleo de Precatórios – ref. anotação de tempo de serviço: “À Consultoria Jurídica, com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados e CNIS em anexo.”

Requerimento (SEI nº 00022526-21.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira** – ref. certidão de tempo de serviço, com simulação de aposentadoria: “À Consultoria Jurídica, com a certidão de tempo de serviço em anexo.”

Recife, 19 de agosto de 2021.